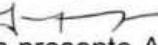




ATA N° 0597

001. APROVADA BM  
002. à REUNIÃO 16/05/97  
003. S  
004. C  
005. J  
006. I  
007. I

bril do ano de mil novecentos e noventa e sete, com início  
minutos, no Gabinete da Vice-Reitoria, realizou-se uma  
o Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão -  
Federal de Pelotas, a qual, previamente convocada e  
é Carlos da Silveira Osório, vice-reitor da UFPEL, seu  
ticipação dos seguintes conselheiros: João Carlos Piccoli,  
Nei Fernandes Lopes, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-  
008.Graduação; Francisco Elitaete Xavier, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; Maria Helena  
009.de Carvalho, representante do Conselho Universitário; Carlos Willi Van Der Laan,  
010.representante da Área de Ciências Agrárias; Roberto Westrupp, representante de Área  
011.de Ciências Exatas e Tecnologia; André Haack, representante da Área da Ciências da  
012.Saúde e Biológicas; Monia Laura Faria Fernandes, representante Discente. Estiveram  
013.ausentes os seguintes conselheiros: Anaizi Cruz Espírito Santo, representante da área  
014.de Letras e Artes; Maria Antonieta Dall'Igna, representante da área de Ciências  
015.Humanas; Adenir Frandoloso, representante Discente. Constatada a existência de  
016.quorum legal, o Senhor Presidente após cumprimentar os presentes declarou aberta a  
017.sessão, passando de imediato ao item 01 da pauta: Processo nº 23110.000846/97-86 da  
018.COPERV, encaminhando proposta de mudanças ao Vestibular de 1998. A seguir, o  
019.Senhor Presidente passou a palavra ao conselheiro João Carlos Piccoli para que fizesse  
020.o relato do processo. O conselheiro João Carlos Piccoli de imediato distribuiu o ofício nº  
021.28/97 da Pró-Reitoria de Graduação/COPERV, o qual encaminha o Projeto Vestibular  
022.97/98 da Universidade Federal de Pelotas. Prosseguindo, o conselheiro Piccoli fez um  
023.breve relato das sugestões propostas pelos Coordenadores de Colegiados de Cursos  
024.da UFPEL, Presidentes de Bancas Examinadoras e Corretores das diversas provas do  
025.Concurso. A acadêmica Mônica reiterou sua proposta no sentido de que a primeira prova  
026.seja feita em dois dias, atendendo proposta tirada em Assembléia dos Estudantes. O  
027.conselheiro Willi Van Der Laan concordou com a proposta da acadêmica, justificando  
028.que, mesmo com um gasto maior que os dois dias acarretarão, tal proposta trará ao  
029.estudante uma possibilidade de fazer um Vestibular com melhores condições. Depois de  
030.ampla discussão sobre o assunto e, não havendo mais manifestação por parte dos  
031.conselheiros, o Senhor Presidente Professor José Carlos Osório colocou em regime de  
032.votação, sendo aprovado por unanimidade dos conselheiros. Após, o Senhor Presidente  
033.passou ao item 02 da pauta: Relato dos processos da Comissão de Graduação. Com a  
034.palavra seu relator, conselheiro João Carlos Piccoli, passou a relatar os seguintes  
035.processos: Processo nº 23110.005009/96-90 do Instituto de Letras e Artes,  
036.encaminhando proposta de Criação da Faculdade de Letras com independência  
037.administrativa. O relator conselheiro Piccoli solicitou retirar o processo de pauta, tendo  
038.em vista que o mesmo seria argumentado pela conselheira Anaizi Cruz Espírito Santo,  
039.que na ocasião de sua apreciação no COCEPE, não se fazia presente. Processo nº  
040.23110.005299/95-91 da Faculdade de Agronomia, Departamento de Fitotecnia,  
041.solicitando avaliação da mudança de localização da disciplina de forrageiras, passando  
042.do Departamento de Fitotecnia para o de Zootecnia. O parecer desfavorável emitido  
043.pela Comissão, foi referendado pelo COCEPE. Prosseguindo, o conselheiro relatou os  
044.seguientes processos que obtiveram o parecer favorável exarado pela Comissão e  
045.homologados pelo COCEPE. Processo nº 23110.005585/95-10 da Faculdade de  
046.Agronomia, Departamento de Ciências Sociais Agrárias, encaminhando Projeto de  
047.Esino: "Estagiários de Vivência em Assentamentos Rurais". Processo nº  
048.23110.005004/96-76 do Instituto de Letras e Artes, encaminhando Projeto de Ensino:  
049."Fundição de Esculturas em Metal". Processo nº 23110.004081/96-81 da Faculdade de  
050.Odontologia, Departamento de Odontologia Social e Preventiva, encaminhando Projeto  
051.de Ensino: "Atenção Odontologia Materno-Infantil". Processo nº 23110.000002/97-44

053. do Instituto de Ciências Humanas, solicitando transferência do funcionamento do Curso  
054. de Filosofia para o período noturno, a partir do 1º semestre de 1998. Processo nº  
055. 23110.000320/97-60 da Faculdade de Medicina, encaminhando Projeto de Atividade:  
056. "Curso Prático de Patologia Cirúrgica". Processo nº 23110.000328/97-71 da Faculdade  
057. de Agronomia, Departamento de Ciências Sociais Agrárias, encaminhando Projeto de  
058. Ensino: "Estágio de Vivência Interdisciplinar em Assentamentos de Reforma Agrária/97".  
059. A seguir, o Senhor Presidente passou ao item 03 da pauta: Relato dos processos da  
060. Comissão de Concursos. Com a palavra, o conselheiro Roberto Westrupp relatou o  
061. seguinte processo: Processo nº 23110.000154/96-10 do Conjunto Agrotécnico Visconde  
062. da Graça, para análise das Normas descritas as fls. 35 a 42 do processo, que constem  
063. de Resolução do COCEPE, como Normas de acesso à classe de Professor Titular do  
064. Magistério de 1º e 2º graus da Universidade Federal de Pelotas. Após análise por parte  
065. dos conselheiros, as Normas de acesso à classe de Professor Titular do Magistério de  
066. 1º e 2º graus da Universidade Federal de Pelotas, foram aprovadas sem correções.  
067. Dando sequência a pauta, o Senhor Presidente passou ao item 04 da pauta: Relato dos  
068. processos da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação. Com a palavra, o conselheiro  
069. Nei Fernandes Lopes passou a relatar os processos, como segue: Processo nº  
070. 23110.003681/96-13 de Ederli Siqueira Anana, solicitando equiparação salarial. O  
071. parecer favorável emitido pela Comissão, foi homologado pelo COCEPE. Processo nº  
072. 23110.000781/97-32 de José Leonel da Luz Antunez, Coordenador de Assuntos  
073. Estudantis e Comunitários/UFPEL, solicitando reavaliar a Resolução 08/92 do  
074. COCEPE. Após discussão entre os conselheiros, ficou deliberado pelo COCEPE, que a  
075. Bolsa de Alimentação poderá ser acumulada a Bolsas de Iniciação Científica com  
076. Bolsas de Monitoria ou Bolsas de Extensão e de Arte e Cultura ou qualquer outra Bolsa  
077. no âmbito da Universidade. Após, o conselheiro Roberto Westrupp relatou extra-pauta o  
078. processo nº 23110.003916/96-95 de Getulio Matos, requerendo reexame de seu pedido  
079. de regresso no Curso de Direito. O parecer favorável da Comissão, foi homologado pelo  
080. COCEPE. A seguir o Senhor Presidente colocou a palavra a disposição dos  
081. conselheiros e, como dela, ninguém desejasse fazer uso, agradeceu a presença de  
082. todos, dando por encerrada a reunião, do que eu,  José Eduardo  
083. Magalhães, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que, após lida e  
084. aprovada será igualmente assinada pelo Senhor Presidente.

*José Carlos da Silveira Otero*